

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 103/2022

A vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando instituir no município um **Censo Populacional de Animais Domésticos e Comunitários**, ou seja, um Programa Municipal, permanente de reconhecimento do número e localização dos animais (cachorros e gatos), com o objetivo de diagnosticar a situação desses animais para a proposição de políticas e programas específicos para solução de eventuais problemas identificados.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura sugere a criação de um programa municipal de censo populacional de animais domésticos e animais comunitários (em situação de rua) com o intuito de localizar, cadastrar, e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados e controle de zoonoses.

A sugestão é que o censo seja realizado anualmente pela Secretaria de Saúde, GAVAS e agentes utilizados em outros programas da pasta, que já realizam visitas periódicas às residências da cidade, e que, poderiam ser designados para o trabalho. Ao longo da realização da pesquisa, dados como o número de animais em cada casa, espécie, sexo e condição reprodutiva deverão ser levantados, pois servirão de base para possíveis campanhas de conscientização contra o abandono, projetos de castrações, combate a zoonoses, guarda negligente e combate aos maus-tratos.

Os benefícios seriam imensuráveis advindos do levantamento populacional animal, pois com as informações dadas pelos tutores, será possível direcionar de forma pontual e acrescentar novos projetos e ações que busquem melhorias para os animais.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de março de 2022

TEREZINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/03/22

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)